



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 103, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3012/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Srª **DAIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 135.429, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Pirai, **em permuta**, pela Srª. **Aline Santos Rocher Monteiro**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito